

---

# Preçário

## COFIDIS

SUCURSAL DE INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO  
COM SEDE NA UNIÃO EUROPEIA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)  
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 01-Jan-2010**

O Preçário completo da Cofidis, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público da Cofidis e em [www.cofidis.pt](http://www.cofidis.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

## FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

### Cientes Particulares

- 2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)
  - [2.2. Crédito pessoal](#)
  - [2.4. Linhas de crédito e contas correntes](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Reclamações**

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

**[PROVEDOR DO CLIENTE]**  
**[Av. de Berna, nº 52, 2º, 1069-046 Lisboa]**  
**[Fax : 217614758]**  
**[[provedordocliente@cofidis.pt](mailto:provedordocliente@cofidis.pt)]**

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Pessoal, Crédito Consolidado, Crédito Coligado e Plano de Reestruturação da Dívida</b>					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por mora)	4,00%	--	--	Imposto Selo 4%	<a href="#">% calculada sobre a prestação em mora (Nota 1)</a>
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
2. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por incumprimento definitivo)	8,00%	--	--	Imposto Selo 4%	<a href="#">% calculada sobre o montante total em dívida (Nota 2)</a>
<b>Outras despesas associadas</b>					
Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: € 0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 20%). Este valor é cobrado na data de vencimento da prestação mensal e acresce ao valor da mesma, sempre que IC emite documento para pagamento através dos CTT. Imposto de Selo sobre a Utilização do Crédito - Min: 0,04%; Max: 0,6%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG).					

**Nota (1)** Comissão por mora (atraso): não incluída na TAEG, inclui a compensação pelos custos extra-judiciais para recuperação do crédito, de 4% sobre a prestação mensal em mora (mais 4% sobre a comissão para Imposto de Selo).

**Nota (2)** Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que inclui a compensação pelos custos judiciais e extra-judiciais para recuperação do crédito, de 8% sobre o montante total em dívida após anulação das comissões por mora em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto de Selo).

## 2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Linhas de Crédito: Vida Livre, Maxicrédito, Conta Certa, ValorTop, 4 Estrelas e Dinheiro Já</b>					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por mora)	4,00%	--	--	Imposto Selo 4%	<a href="#">% calculada sobre a prestação em mora (Nota 1)</a>
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
2. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por incumprimento definitivo)	8,00%	--	--	Imposto Selo 4%	<a href="#">% calculada sobre o montante total em dívida (Nota 2)</a>
<b>Outras despesas associadas</b>					
Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: € 0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 20%). Este valor é cobrado na data de vencimento da prestação mensal e acresce ao valor da mesma, sempre que IC emite documento para pagamento através dos CTT. Imposto de Selo Contas Correntes - 0,04% sobre o saldo médio mensal da dívida (incluído na TAEG).					

**Nota (1)** Comissão por mora (atraso): não incluída na TAEG, inclui a compensação pelos custos extra-judiciais para recuperação do crédito, de 4% sobre a prestação mensal em mora (mais 4% sobre a comissão para Imposto de Selo).

**Nota (2)** Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que inclui a compensação pelos custos judiciais e extra-judiciais para recuperação do crédito, de 8% sobre o montante total em dívida após anulação das comissões por mora em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto de Selo).